



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 191 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a nomeação e posse em cargo público de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências. ”**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e empossar o (a) Senhor (a) **SEBASTIANA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro (a), separado (a), portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 14.143.346-2- SSP/SP, CPF/MF nº 032.546.858-30, para ocupar, a partir desta data, o cargo público municipal de **DIRETOR(A) DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, de livre provimento e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 127/2021 c/c com a Lei Complementar nº 134/2022, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 33, do Anexo II, das mesmas Leis.

**Artigo 2º** - O (a) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 21/08/2023.

**Artigo 3º** - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 21 de agosto de 2023.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

Maria Carolina Letizio Vanzelli  
Secretaria